



EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 48/2026

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO E INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES – COMSEA CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SARAPUÍ/SP

O Município de Sarapuí/SP, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/2022, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO para convocação dos representantes dos segmentos que compõem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, visando a regularização de sua composição e atualização de seus membros.

1. DA REUNIÃO

- Data: 07 de maio de 2026 (quinta-feira)
- Local: Casa da Agricultura
- Horário: 14h00 às 15h00

2. DO OBJETIVO

A presente convocação tem por finalidade:

- Regularizar a composição do COMSEA;
- Confirmar, substituir ou atualizar os representantes;
- Formalizar as indicações de membros titulares e suplentes;
- Atender à proporcionalidade legal (2/3 sociedades civil e 1/3 poder público);
- Subsidiar a publicação de nova portaria de nomeação;
- Registrar eventuais vagas em aberto.

3. DOS PARTICIPANTES

Participarão da reunião:

- Representantes do Poder Público Municipal;
- Representantes da sociedade civil organizada;
- Entidades, associações, movimentos e instituições com atuação no município, especialmente nas áreas de alimentação, nutrição e assistência social.





4. DOS SEGMENTOS CONVOCADOS

- Nos termos da Lei Municipal nº 1.661/2022, deverão ser observados os seguintes setores para composição da sociedade civil:
- Movimento sindical (empregados e patronal, urbano e rural);
- Associações de classes profissionais e empresariais;
- Instituições religiosas;
- Movimentos populares organizados, associações comunitárias e organizações não governamentais;
- Entidades com atuação nas áreas de alimentação, nutrição e segurança alimentar.

Parágrafo único:

O Poder Público indicará seus representantes conforme definição interna da Administração Municipal.

5. DA INDICAÇÃO FORMAL DOS REPRESENTANTES

Os segmentos deverão apresentar indicação formal contendo:

- Nome completo do representante titular e suplente;
- CPF;
- Entidade/segmento representado;
- Contato (telefone e e-mail).

Importante:

A indicação deverá ser realizada por meio de ofício ou declaração formal da entidade, não sendo válida apenas manifestação verbal.

6. DAS DISPOSIÇÕES IMPORTANTES

- A composição seguirá rigorosamente a legislação vigente;
- Deverá ser respeitada a proporção de 2/3 de representantes da sociedade civil e 1/3 do Poder Público;
- As entidades deverão possuir atuação no município;
- Eventuais vagas em aberto serão registradas e justificadas;





PREFEITURA MUNICIPAL DE
SARAPUÍ



- Após a reunião, será publicada nova portaria com a composição atualizada do COMSEA.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação dos representantes é indispensável para a regularização do Conselho e continuidade de suas atividades.

Sarapuí/SP, 28 de abril de 2026.

GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA
Prefeito Municipal de Sarapuí

